



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 019/2003

CONSTITUI JUNTA MÉDICA SUBSTITUTA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO FÍSICA E MENTAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 009/2001, de 03/01/2001, que estabelece o Regulamento Geral dos Concursos Públicos os Editais que convocam os aprovados para realização de exames médicos, e o fato de que os Profissionais que compõem a Junta Médica Oficial, constituída pela Portaria nº 022/2002 de 15 de fevereiro de 2002, estarem em gozo de férias e licença médica;

RESOLVE:

I – Constituir Junta Médica Substitua para realização da Avaliação Física e Mental dos candidatos aprovados em Concursos Públicos do Município de Iporã, Estado do Paraná.

JUNTA MÉDICA SUBSTITUTA:

Dr. ARNALDO FARIA
Dr. REINALDO SALES RIBEIRO
Drª. ROSANA APARECIDA ALBUQUERQUE

II – Os médicos e a psicóloga acima mencionados deverão comparecer ao Centro de Saúde do Município, sito à Rua Katsuo Nakata, s/nº, sempre que solicitados, para procederem o atendimento aos candidatos convocados.

III – Deverá ser expedido pelos profissionais que compõem a Junta Médica, o Atestado de Sanidade Física e Mental, documento obrigatório para nomeação dos aprovados.

IV – Os serviços prestados pelos profissionais acima mencionados, são relevantes e de interesse público, não percebendo nenhuma remuneração, a qualquer título pela realização dos mesmos.

V – A presente Portaria tem validade para 15 dias a contar da data de sua publicação, devendo os profissionais que compõem a Junta Médica Oficial do Município reassumirem suas funções após esta data.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 27 de janeiro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no J. M. de Iporã
A TRIBUNA DO P
Órgão Oficial do Município
Edição no 8393
A data, 30/01/03
F. P. S.
© FUNCIONÁRIO